



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1751/08
PLL Nº 043/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 162/08 – CCJ

**Denomina Praça Padre João Peters o
logradouro público cadastrado, conhecido
como Praça 1978.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Segundo a Procuradoria desta Casa, fl. 10, não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

De fato, o Projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 29 de abril de 2008.

**Vereador Valdir Caetano,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 6-5-08

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho
DBG/LAB

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Marcelo Daneris

Vereador Mito Santos